

# Regulamento do 2º Concurso de Fotografia de Alvados “Maravilhas Naturais” 2013

## **1. Organização**

1.1.A 2ª edição do Concurso de Fotografia de Alvados “Maravilhas Naturais” é uma iniciativa organizada pela associação Trilho do Castelejo – Associação de Aventura de Alvados.

## **2. Objectivo**

2.2. Este concurso pretende sensibilizar e envolver a população e visitantes numa iniciativa que visa promover a freguesia de Alvados enquanto local riquíssimo em património natural, proporcionando o contacto com a natureza e promovendo actividades exteriores como as caminhadas a pé ou de bicicleta, por exemplo. Por outro lado é seu objectivo incentivar pessoas com gosto pela fotografia, a visitar e conhecer Alvados.

## **3. Tema**

3.1. O tema do concurso é as maravilhas naturais de Alvados, deixando ao critério do participante o conceito de maravilha dentro do meio natural.

## **4. Destinatários**

4.1.O concurso destina-se a qualquer pessoa que tenha interesse em participar, seja ou não residente em Alvados. A participação é gratuita.

## **5. Duração**

5.1.O concurso decorre até 10 de Maio de 2013, data até à qual devem ser feitas as inscrições e entregues as fotografias a concurso.

## **6. Inscrições**

6.1.Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente, enviando para a morada abaixo indicada as fotografias para concurso com os elementos requeridos.

6.2. Cada concorrente deverá apresentar 5 fotografias para concurso.

6.3. Os trabalhos devem ser apresentados em papel fotográfico com formato 20x30 cm.

6.4. No verso de cada fotografia deve constar o título do trabalho e o pseudónimo.

6.5. Juntamente com os trabalhos deverá ser entregue um envelope fechado, identificado exteriormente com pseudónimo, dentro do qual deve existir o nome, idade, profissão, morada, e-mail e número de telefone do concorrente.

6.6. A(s) fotografia(s) deve(m) ser acompanhada(s) de uma memória descritiva onde conste o tema, título da fotografia, uma breve descrição do local, motivo fotografado e a data em que foi feito o registo fotográfico. O não envio destes dados compromete a participação no concurso.

6.8. Os trabalhos poderão ser entregues em mão ou por correio, até 10 de Maio de 2013 para a morada: Trilho do Castelejo – Associação de Aventura de Alvados, Patrícia Alves, Rua Capitão Trindade Rei, nº 1186, 2480-032 Alvados.

## **7. Júri**

7.1. A votação será feita pelo público e decorrerá a partir do dia 13 de Maio de 2013 através do site da associação [www.trilhodocastelejo.org](http://www.trilhodocastelejo.org), e nos dias 17 e 18 de Maio na Festa da Primavera onde as fotografias estarão expostas para votação. No final do dia 18 de Maio, pelas 17h00, será decidido(a) e apresentado(a) o(a) vencedor(a) do concurso.

7.2. Em caso de empate, a direcção da associação terá direito à atribuição de um voto de qualidade que decidirá o concurso.

7.3. A associação Trilho do Castelejo não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que, por razões que lhe sejam alheias, não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar.

## 8. Prémios

8.1. Serão atribuídos prémios aos 3 trabalhos mais votados:

**1º Prémio:** uma noite no Cooking and Nature – Emotional Hotel para duas pessoas (em data a acordar entre ambas as partes);

**2º Prémio:** Oferta de inscrição no workshop de iniciação à fotografia digital, promovido pela Behind Nature.

**3º Prémio:** uma noite numa Pousada da Juventude para duas pessoas (em data e local a acordar entre ambas as partes);

**4º Prémio:** oferta de uma viagem para a próxima excursão a organizar pela associação.

8.2. Todos os participantes receberão um certificado e uma lembrança pela participação no concurso.

## 9. Exposição dos Trabalhos

9.1. Todos os trabalhos estarão expostos no dia 17 e 18 de Maio, na Festa da Primavera.

## Aceitação do Regulamento

10.1. O acto de inscrição no concurso implica a aceitação deste Regulamento.

## Disposições Finais

11.1. A associação Trilho do Castelejo reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos, premiados ou não, que ficarão sua propriedade.

11.2. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Júri e pela Organização do concurso.

11.3. Os trabalhos que não cumpram o estabelecido neste regulamento serão, automaticamente, excluídos do concurso.